



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 014/20**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no estatuto e regulamentos e

Considerando que o processo de flexibilização do isolamento social e de retomada da atividade econômica tem sido comandada pelas Prefeituras Municipais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.112 de 05 de junho de 2020;

Considerando que até a presente data o Município de Cabo Frio não autorizou a retomada das atividades desportivas;

Considerando que tal fato motivou a **AD Cabofriense** a solicitar seu afastamento do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2020, programado para ser retomado no início de setembro próximo;

Considerando a razoabilidade do pedido e que até o momento da interrupção, 16/03/2020, apenas a Primeira Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2020 havia sido concluída;

Considerando o disposto pelo artigo 7º, §3º, do RGC;

Considerando a concordância dos clubes integrantes da disputa

RESOLVE:

Determinar o afastamento da **AD Cabofriense** Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2020.

Determinar ainda a anulação da partida realizada entre a **AD Cabofriense** x **Madureira EC**, realizada pela Primeira Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2020, adequando-se a tabela da competição considerando o afastamento da **AD Cabofriense**.

Por fim, fica consignado que a partir desta data eventuais futuros novos pedidos de afastamento da competição serão considerados como casos de abandono ou desistência na forma do RGC.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**